DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 393 | Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16
Extrato 17

Poder Legislativo 21
Atos Oficiais 21
Portarias 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.302/2026.
Anhembi, 21 de outubro de 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (ou Sindicância) instaurada pela Portaria nº 13.074/2026, publicada em 19 de junho de 2026.

JAIRO DE GÓIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 13.074/2026, publicada em 19 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a prorrogação anteriormente concedida por meio da Portaria nº 13.194/2026, publicada em 17 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que a fase de instrução probatória foi concluída, restando a finalização da análise dos autos e a elaboração do relatório final;

CONSIDERANDO a necessidade de prazo adicional para a conclusão dos trabalhos da Comissão, de modo a assegurar a adequada análise dos elementos constantes dos autos e a fundamentação de suas conclusões;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado na Súmula nº 592 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo o qual o excesso de prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar só causa nulidade se houver demonstração de prejuízo à defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância instaurada pela Portaria nº 13.074/2026, publicada em 19 de junho de 2026.

Art. 2º Os membros designados pela Portaria original ficam mantidos em suas respectivas funções na referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2026.

Anhembi/SP, 21 de outubro de 2026.

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 13.303/2026.
Anhembi, 21 de outubro de 2026.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (ou Sindicância) instaurada pela Portaria nº 13.131/2026, publicada em 19 de agosto de 2026.

JAIRO DE GÓIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para a devida instrução probatória e conclusão;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância instaurada pela Portaria nº 13.131/2026, publicada em 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Os membros designados pela Portaria original ficam mantidos em suas respectivas funções na referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2026.

Anhembi/SP, 21 de outubro de 2026.

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Eu, Olga Maria Quadros Paschoal, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anhembi/SP, no exercício das atribuições legais do cargo, **DECLARO**, para os devidos fins, que a candidata **ISABELLA RUIZ LEÃO** aprovado no Concurso Público PMA nº 001/2025, para o cargo de **MÉDICO** não compareceu dentro do prazo estipulado para apresentação da documentação e posse, conforme convocação publicada em 09 de Outubro de 2026.

Dessa forma, considerando o não atendimento à convocação no prazo estabelecido, o referido candidato será considerado **desistente**, nos termos previstos no Edital do Concurso Público, observando-se os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

A presente declaração é emitida para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Anhembi, 20 de Outubro de 2026.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor dos Recursos Humanos

Testemunha:

Maria Aparecida Barbosa Rodrigues
Prefeitura Municipal de Anhembi/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.297/2026

De 15 de Outubro de 2.026

Exonera e Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Comissão e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º - Exonera do Cargo em Comissão **DIRETOR DE TRIBUTOS** , a servidora **SRª. GISELI APARECIDA RAMOS SERAFIM,** Portadora da CTPS. nº 346475 Série 34847- SP.

ART. 2º - Nomear a **Srª GISELI APARECIDA RAMOS SERAFIM**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, no quadro de pessoal desta Prefeitura de Anhembi, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal.

ART. 3º A Servidora ora nomeada, fará jus à remuneração correspondente ao valor constante da escala de vencimentos do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Anhembi.

ART. 4º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Anhembi, 15 de Outubro de 2.026.

JAIRO DE GÓIS

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.294/2026
De 05 de Outubro de 2.026

Dispõe sobre a aposentadoria de servidor e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o a aposentadoria por incapacidade permanente do servidor REINALDO ANTONIO LEME, matricula Nº 6548, ocupante cargo Operador de Maquinas Rodoviárias, em razão de sua aposentadoria.

R E S O L V E

ART. 1º- Fica, em razão do deferimento da aposentadoria por incapacidade permanente, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, do servidor REINALDO ANTONIO LEME, matricula º 6548, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Rodoviárias, concedida a referida aposentadoria.

ART. 2º- A presente portaria produzirá efeitos a partir de 24 de setembro de 2026., ficando assegurados todos os direitos e vantagens previstos na legislação vigente.

Anhembi, 24 de setembro de 2.026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA N.º 13.269a/20267

De 01 de Outubro de 2.026

(Dispõe sobre contratação de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSCIO II**, para fins que específica).

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.536/02, considerando que:

RESOLVE:

ART. 1° - Contratar pelo prazo determinado de 79(setenta e nove)dias, a **Sra. ROSALINA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Portadora da CTPS. Nº 3061981 Série 7801- SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II-CIÊNCIAS- PEB II**, junto a **E.M.E.F " Prof. Olinda de Fatima Casimiro Soares**", neste Município de Anhembi, com jornada de trabalho de 24 aulas/ horas semanais, no período de 01 de Outubro de 2.026 e Término em 18 de Dezembro de 2.026 .

ART.2.º-A contratação por tempo determinado de que trata esta portaria, está prevista no parágrafo único do artigo 443 CLT (Consolidação das leis do Trabalho), devendo o setor competente proceder as anotações junto a CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

ART. 3.º- A Título de remuneração mensal, a contratada perceberá de acordo com o salário constante do contrato de trabalho firmado entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

ART. 4°.- Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Outubro de 2026.

Anhembi 01 de Outubro de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA N.º13.272a/2.026

De 01 de Outubro de 2.026

(Dispõe sobre contratação de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSCIO I**, para fins que específica).

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.536/02, considerando que:

RESOLVE:

ART. 1° - Contratar pelo prazo determinado de 79(setenta e nove)dias, a **Sra. TAINA MAIZA MOTA,** Portadora da CTPS. Nº 4693948 Série 4892- SP, para exercer a função de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I- PEB I**, junto a **E.M.E.F " Prof. Olinda de Fatima Casimiro Soares**", neste Município de Anhembi, com jornada de trabalho de 30 aulas/ horas semanais, no período de 01 de Outubro de 2.026 e Término em 18 de Dezembro de 2.026 .

ART.2.º-A contratação por tempo determinado de que trata esta portaria, está prevista no parágrafo único do artigo 443 CLT (Consolidação das leis do Trabalho), devendo o setor competente proceder as anotações junto a CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

ART. 3.º- A Título de remuneração mensal, a contratada perceberá de acordo com o salário constante do contrato de trabalho firmado entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

ART. 4°.- Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Outubro de 2026.

Anhembi 01 de Outubro de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.270a/2.026
De 01 de Outubro de 2026

Exonera a pedido do Cargo em comissão o funcionário que especifica.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:-

ART. 1º - Exonera a pedido do cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMIISTRATIVO DA SUB PREFEITURA DE PIRAMBOIA,** a servidora **SRA. FERNANDA ADELINA SARTORI,** Portadora da CTPS. n.º 3648 Série 6312- SP.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Anhembi, 01 de Outubro de 2026

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.299/2.026
De 19 de Outubro de 2026

Exonera do Cargo em comissão o funcionário que especifica.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:-

ART. 1º - Exonera do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER,** a servidora **SRA. GISELI DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA,** Portadora da CTPS. n.º 346475 Série 34847- SP.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 19 de Outubro de 2026

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.301/2.026
De 21 de Outubro de 2026

Exonera do Cargo em comissão o funcionário que especifica.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:-

ART. 1º - Exonera do cargo em Comissão de DIRETOR DO SETOR CONTABIL**,** o servidor **SR. JOSE CARLOS FERNANDES VASQUES,** Portadora da CTPS. n.º 041466 Série 358-SP.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 21 de Outubro de 2026

JAIRO DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi, na data supra

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.295/2.026
De 09 de outubro de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR o **SR. Julio Cesar Monteiro Junior,** Portadora da CTPS. Nº 4325485 Série 4810- SP, para exercer o emprego de OUVIDOR, Ref.14**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 40(quarenta) horas semanais , sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de outubro de 2026.

Anhembi, 09 de outubro de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.296/2.026
De 13 de outubro de 2.026

ADMITE CONCURSADO NO SERVIÇO PÚBLICO

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- ADMITIR o **SR. Valdir Jose da Silva,** Portador da CTPS. Nº 0854399 Série 5850- SP, para exercer o emprego de MOTORISTA, Ref. 07**,** junto ao Município de Anhembi, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e ou 12x36 de trabalho, sob regime da C.L.T., a partir da Presente Portaria.

ART. 2º- A presente admissão se dá de acordo com a habilitação do admitido no Concurso Público nº 001/2025, homologado em 30 de abril de 2.026 .

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Anhembi, 13 de outubro de 2.026

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP

EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2026 - Data da sessão: **05/11/2026** - Horário de abertura do certame: **08h15** - Local: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Anhembi. **OBJETO**: "Registro de preços para aquisição parcelada de carnes e produtos de açougue, destinados ao atendimento da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Anhembi/SP, para o preparo das refeições fornecidas aos alunos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme as especificações técnicas, os requisitos sanitários, os quantitativos estimados e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência". As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo site https://www.anhembi.sp.gov.br/ e www.licitardigital.com.br .

Anhembi/SP, 21 de Outubro de 2026.

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 83/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 35/2026
PRAZO: 12 (Doze) meses.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, COMPREENDENDO CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR, TABLETS, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, CPAP AUTOMÁTICO COM SISTEMA DE UMIDIFICAÇÃO, PURIFICADORES DE ÁGUA, CAMAS BOX COM COLCHÃO INTEGRADO, CAMAS HOSPITALARES E SISTEMA DE RADIOGRAFIA DIGITAL (RAIO X), INCLUINDO DETECTOR DR, COMPUTADOR DEDICADO, SOFTWARE DE AQUISIÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATO N°: 69/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n°: 56.348.520/0001-44
VALOR: R$ 14.950,00 (catorze mil, novecentos e cinquenta reais)
ITEM: 3

CONTRATO N°: 70/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: VF COMERCIAL PINHEIRENSE LTDA
CNPJ n°: 63.797.184/0001-82
VALOR: R$ 9.850 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais)
ITEM: 2

CONTRATO N°: 71/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n°: 05.652.247/0001-06
VALOR: R$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais)
ITEM: 4

CONTRATO N°: 72/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ n°: 52.386.933/0001-62
VALOR: R$ 4.171 (quatro mil, cento e setenta e um reais)
ITEM: 5 e 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO N°: 73/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: ATELMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ n°: 43.729.289/0001-97
VALOR: R$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais)
ITEM: 8

CONTRATO N°: 74/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP
CNPJ n°: 01.405.834/0001-40
VALOR: R$ 15.500,00 (quinze mil, quinhentos reais)
ITEM: 1

CONTRATO N°: 75/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANHEMBI
CONTRATADA: LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA
CNPJ n°: 32.150.633/0001-72
VALOR: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
ITEM: 9

Anhembi, 21 de outubro de 2026.

JAIRO DE [redacted] Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted] Dados: 2026.10.21 14:16:54 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato n° 61/2025

Processo Licitatório n° 89/2025 – Pregão Eletrônico n° 23/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**

Contratada: **CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/MF nº: **04.108.518/0001-02**

Objeto: **Aquisições futuras e parceladas de 4.272 (quatro mil, duzentos e setenta e duas) cestas básicas para os servidores municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Termo de Referência de acordo com a Lei Municipal n° 2.411/2025 de 28 de março de 2025.**

Aditamento: **Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 03 (três) meses e reajusta o valor inicialmente contratado com base na variação do índice do IPCA.**

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2026

DISPENSA Nº 62/2026

O Prefeito Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1. Adjudicar e Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir;

a) **Processo Licitatório** nº. 117/2026
b) **Dispensa** nº 62/2026, artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
c) **Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI
d) **Contratada:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
e) **CNPJ/MF** nº 08.528.442/0001-17
f) **Objeto:** Aquisição parcelada de 124 (cento e vinte e quatro) caixas de leite integral, contendo 12 (doze) litros de leite cada, totalizando 1.488 (mil quatrocentos e oitenta e oito) litros, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, beneficiárias do Benefício Eventual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
g) **Valor:** R$ 7.692,96 (sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

2. Autoriza o empenho da despesa;

Anhembi, 21 de outubro de 2026.

JAIRO DE [redacted] Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS[redacted] Dados: 2026.10.21 14:34:23 -03'00'

Jairo de Góis
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

PORTARIA Nº 03/2.026
DE 21/10/2.026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anhembi".

O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 29, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora Camila Moreira Arroyos da Matta, Procuradora Jurídica, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/01/2025 a 02/01/2026, 10 (dez) dias, a partir de, 22/10/2026 até 31/10/2026.

Publique-se na forma de afixação.

Plenário Guilherme Terni, 21 de outubro de 2.026.

ROGERIO ANGELO [redacted]

Assinado digitalmente por ROGERIO ANGELO WINCKLER [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26540876000114, OU=presencial, CN=ROGERIO ANGELO WINCKLER [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.21 14:17:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rogério Ângelo Winckler

Presidente

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776 – Cep. 18630-047 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395